



PP PIRESPREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais
Pires do Rio - GO

PORTARIA Nº 13/2026

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Exonera da função em comissão
a servidora que menciona,
e dá outras providências."

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Liliane Maria Mazon Rezende** do cargo em comissão de **Diretora Técnico-Administrativa** do Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio – PIRESPREV, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3.549, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Pires do Rio – PIRESPREV

ALICE CÂNDIDO CARVALHO BARBOSA
Diretora Presidente FPS Pires do Rio/GO

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Pires do Rio/GO em 01/04/2026.

Alice Cândido Carvalho Barbosa
Diretora Presidente do Fundo de
Previdência Social de Pires do Rio - GO